

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

GOVERNA-TI 2022: RISCOS DECORRENTES DAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA DE TI EM 28 ORGANIZAÇÕES

O QUE O TCU FISCALIZOU?

A auditoria avaliou a atuação dos Comitês de Governança Digital (CGD) em 28 organizações do Poder Executivo federal, criados em atendimento ao Decreto 10.332/2020. Esses comitês são a força motriz da governança de Tecnologia da Informação (TI) nas organizações, e seu mal funcionamento implica riscos de gestão de TI com entregas que não atendem às necessidades do negócio.

O QUE O TCU ENCONTROU?

- Todos os 28 Comitês de Governança Digital apresentaram deficiências, mas, durante a auditoria, reconheceram os riscos apontados pela equipe e apresentaram planos de ação para alinhar-se ao que está previsto no Decreto 10.332/2020;
- Há deficiências graves na gestão de riscos de TI em nível estratégico, em especial pelo não entendimento da diferença entre as funções da governança e da gestão de TI;
- O Ministério da Economia usa métricas objetivas para avaliar os seus comitês quanto à participação nas reuniões (esforço) e às entregas do que foi planejado (resultados), o que é considerado boa prática;
- Houve percepção dos presidentes dos CGD de que a atuação do TCU agregou valor às suas organizações.

O QUE O TCU DECIDIU?

Com base nos resultados da auditoria, os gestores das organizações:

- Reconheceram as deficiências apontadas;
- Elaboraram planos de ação e, em muitos casos, já implementaram várias melhorias durante a execução da fiscalização.

Como a alta administração das organizações já se apropriou dos riscos durante a auditoria, não houve propostas de recomendações.

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS ESPERADOS?

A melhoria dos processos de governança de TI, em especial a gestão de riscos e o fortalecimento dos CGD, levará ao aumento da maturidade institucional em governança digital, o que contribuirá para que a TI entregue valor mais alinhado às necessidades do negócio.

DADOS DA DELIBERAÇÃO



Acórdão: 1.163/2022-TCU-Plenário

Data da sessão: 25/2/2022

Relator: ministro Jorge Oliveira

TC: 025.388/2021-5

Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação (AudTI)